

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 15/2006.

Concede o Diploma de Mérito Ambiental ao
Senhor José Pereira Gontijo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor José Pereira Gontijo, pela promoção de inúmeros eventos ecológicos em nosso Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de junho de 2006; 62º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC

Exposição dos Motivos

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Sr. José Pereira Gontijo, pelas suas notáveis participações em barqueatas ecológicas e limpezas de rios e nascentes.

Buscamos com a presente honraria, reconhecer sua brilhante participação em pesca esportiva, com isso levando o nome da nossa cidade para um reconhecimentos em outros estados. E também sua participação em barqueatas na maioria das vezes com o intuito de se realizar limpeza em rios e nascentes.

Homem com um vasto conhecimento em meio ambiente, tornando-o assim um grande protetor do meio em que vivemos sempre buscando novos conhecimentos para aplicar no seu dia a dia, com isso poder contribuir para um amanhã melhor para nós e nossos filhos.

Registre-se que, apensado a este projeto, segue o currículum do homenageado, fazendo por esta forma a exposição de suas atividades, onde se verifica informações.

Por todo exposto, este Signatário espera contar com o respaldo dos eméritos Pares, para a aprovação do presente propositivo.

Unaí – MG, 12 de junho de 2006; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR BETINHO MARTINS
Líder do PSC